



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0234/2016

Os artesãos constituem uma profissão que se caracteriza pelo exercício de atividade predominantemente manual podendo pela individualidade da sua produção ser entendida como uma forma de manifestação artística de cunho popular.

Na cidade de São Paulo existem milhares de artesãos que manifestam e comercializam sua arte.

Por isso que faço essa homenagem, no sentido de incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o dia 6 de abril como sendo "O dia do Artesão".

Razões pela qual submeto aos meus pares, para aprovação pela Câmara Municipal de São Paulo, o presente projeto de lei para homenagear esses profissionais e artistas da nossa cidade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.